



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJ

1)OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Refere-se a avaliação de um imóvel para fins de locação, situado na cidade de Itapajé-Ce. Prédio edificado em terreno próprio, construído em alvenaria, com cobertura em telha cerâmica, situado na Rua Major Barreto, nº1490, bairro Centro, Itapajé-Ce. Os locais do prédio avaliados são: 12 salas de aula, secretaria, diretoria, sala dos professores, banheiro feminino, banheiro masculino, pátio coberto, salão de entrada, apartamento do último andar, varanda do primeiro e segundo andar.

2)LOCALIZAÇÃO:

O imóvel está localizado na Rua Major Barreto, nº1490, bairro Centro, Itapajé-Ce.

3) RESPONSÁVEL:

F A CRUZ LOCADORA, CNPJ: 08.512.122/0001-79

4)INTERESSADO:

Secretaria de Educação.

5) AVALIADORES

- Francisco Eustáquio Peixe Cruz (Presidente);
- Joaquim da Mota Matos (Membro);
- Rita Amélia Mendes Brandão Rosa (Membro).









PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

6) OBJETIVO DO TRABALHO:

Estimativa de mercado para fins de locação para funcionamento de parte da Escola Francisco Eudes Magalhães.

7) NÍVEL DE RIGOR:

Normal, de acordo com a NBR - 14.653-2

8) SISTEMÁTICA DE TRABALHO

Durante o trabalho, adotaram-se os seguintes procedimentos:

- a) Em vistoria a região nota-se uma tendência de uso misto (residencial e comercial), rua dotada de asfalto, água, iluminação pública, linha telefônica (fixo e móvel). O imóvel encontra-se em bom estado de conservação de uso.
- b) Na pesquisa de mercado foram encontrados diversos preços.

Para prédios: método comparativo de dados de mercado, utilizando-se de pesquisa de preços de imóveis localizados em áreas próximas ao imóvel em questão ou quando da obtenção de dados suficientes, utilizando de metodologia cientifica (estatística inferencial).

9) REGIÃO

Trata-se de zona urbana do município de Itapajé-Ce, com infraestrutura de energia elétrica e abastecimento de água.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

10) CONCLUSÃO:

Valor observado na presente avaliação para imóvel avaliando na Rua Major Barreto, nº1490, bairro Ferros, consoante as normas brasileiras de avaliação vigentes, em 28 de fevereiro de 2020, considerando o valor de locação, em números redondos é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Não tendo mais a acrescentar, encerramos nosso trabalho de avaliação para apreciação de Vossa Senhoria, prontificando-nos a prestar quaisquer esclarecimentos ou dúvidas adicionais que possam surgir. O Laudo técnico apresentado esta confeccionado em uma só face com 03(três) folhas, rubricadas e esta ultima, datada e assinada pelos avaliadores.

Itapajé –Ce, 28 de fevereiro de 2020.

Francisco Eustáquio Peixe Cruz

Presidente

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Joaquim da Mota Matos

Membro

Rita Amélia Mendes Brandão Rosa

Engenheiro Civil